



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 308, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.014285/2025-67, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1838951, para participar do Pré-congresso da Associação Latino-Americana de Investigação na Educação, no período de 7 a 10 de agosto de 2025, em Buenos Aires, Argentina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 308/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 15 de Julho de 2025.